



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FARO
05.178.272/0001-08



GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 113/2021 - GP/PMF.

Certifico que este Ato foi publicado por afixação no quadro de avisos da Prefeitura, conforme estabelece o Art. 1º das Disposições Gerais e Transitórias da Lei Orgânica do Município de Faro.

Data: 29/11/2021

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE E COMPORTAMENTO, E DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor **JOÃO DO ESPIRITO SANTO PIMENTEL FREIRE**, Prefeito em Exercício do Município de Faro, no uso das atribuições que lhe conferi o Art. 75, do inciso IX da Lei Orgânica do Município de Faro, Estado do Pará.

CONSIDERANDO, a solicitação da Servidora, conforme o art. 96 da Lei Municipal nº 057 de 01 de outubro de 1997—REGIME ÚNICO DOS SERVIDORES PÚBLICOS CIVIS DO MUNICÍPIO DE FARO - RJU

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 30 (trinta) dias de LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE E COMPORTAMENTO, referente ao período aquisitivo de 30 de outubro de 2015 a 30 de outubro de 2020, a Servidora Pública Municipal **ILMARA PEREIRA DOS SANTOS**, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, exercendo a função de **AGENTE COMUNITÁRIA DE SAÚDE**, pelo período compreendido de 01 a 30 de dezembro de 2021, a servidora deverá apresentar-se as suas atividades normais no dia 31/12/2021..

Art. 2º - DETERMINA ao Departamento de Recursos Humanos que proceda ao registo na Ficha de Cadastro Funcional da Servidora.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO
FARO(PA), EM 29 DE NOVEMBRO DE 2021.

João do Espírito Santo Pimentel Freire

Prefeito em Exercício

João do Espírito Santo P. Freire

JOÃO DO ESPIRITO SANTO PIMENTEL FREIRE

Prefeito Municipal em Exercício